

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 458/XIII

Classificação da Aldeia de Sistelo como Monumento Nacional

No início deste mês de Dezembro a aldeia de Sistelo, sita no concelho de Arcos de Valdevez, viu a sua unicidade reconhecida, pelo Conselho de Ministros, ao ser classificada como Monumento Nacional e Paisagem Cultural. Esta classificação é a primeira do género em Portugal.

Com esta classificação a aldeia de Sistelo, que já tinha sido vencedora do concurso 7 Maravilhas de Portugal (Aldeias Rurais), viu o seu valor arquitetónico e paisagístico reconhecido.

A área agora classificada faz parte da Rede Natura e, desde 2009, que está classificada como Reserva Mundial da Biosfera pela UNESCO e abrange um alargado espaço de inigualável qualidade ambiental e natural.

A Aldeia de Sistelo, situada às portas do Parque Nacional Peneda Gerês, é portadora de um notável património etnográfico e histórico moldado pela ocupação humana da qual resultou um território caracterizado pelos seus socalcos perfeitamente emoldurados na paisagem circundante que levaram mesmo a que informalmente já fosse por muitos apelidado de “pequeno Tibete Português”.

Assim, a Assembleia da Republica, reunida em plenário, congratula-se pelo reconhecimento da Aldeia de Sistelo, em Arcos de Valdevez, pelo seu reconhecimento como Monumento Nacional e Paisagem Cultural e enaltece o envolvimento de todas as entidades que contribuíram de modo empenhado para a obtenção de mais este galardão para o Alto Minho.

Assembleia da República, 20 de Dezembro de 2017

Os Deputados e Deputadas do PSD



GRUPO PARLAMENTAR

Hugo Soares, Pedro Passos Coelho, Emília Cerqueira, Miguel Santos, Manuel Frexes, Carlos Abreu Amorim, Amadeu Soares Albergaria, Luís Marques Guedes, Luís Campos Ferreira, Álvaro Batista, José Silvano, Paulo Neves, Ana Oliveira, Firmino Pereira, Manuela Tender, Fátima Ramos, Luís Vales, Margarida Mano, António Costa Silva